

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
COMPANHIA ABERTA
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CNPJ/MF Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE 53.300.002.231

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao público em geral que, a partir de 10/05/2010, o Banco Bradesco S.A. passará a ser a Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais de emissão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, em substituição ao Banco Santander (Brasil) S.A. (sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A.). Essa troca de instituição depositária não implicará em qualquer alteração nos direitos dos acionistas.

A partir da mencionada data o atendimento aos acionistas será realizado através das Agências do Banco Bradesco S.A. distribuídas em todo o território nacional.

Em razão do processo de migração dos serviços, o atendimento aos acionistas nos processos de consultas de posição, transferência de ações fora de bolsa de valores, transferência de custódia, pagamentos de eventos pendentes, atualização cadastral e registro de gravames que eram realizados pelo Banco Santander S.A., estarão suspensos a partir de 26/04/2010 até 07/05/2010, voltando o atendimento a ser realizado normalmente a partir de 10/05/2010 pelo Banco Bradesco S.A..

Os eventuais bloqueios fornecidos pela antiga Instituição Financeira Depositária – Banco Santander (Brasil) S.A. (sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A.) e que ainda não tenham sido depositados, se apresentados ao Banco Bradesco S.A., a partir de 10/05/2010, terão validade até a data de seu vencimento.

Os acionistas com ações em custódia na BM&FBovespa continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas respectivas Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e/ou Agentes de Custódia, não havendo interrupção de negociação das ações em bolsa.

Brasília, 19 de abril de 2010.

JORGE DA MOTTA E SILVA
Presidente e Diretor de Relações com Investidores